

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
“Santos Unida pela Saúde”

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2018 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, “Santos Unida pela Saúde”, de acordo com a Plenária Ordinária de Abril de 2018, realizada no dia 24/04/2018, na Sede do SINDEDIF, sito à Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias – Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2018 – após apreciação, aprovou o “Relatório da Comissão de Finanças, onde após analisar as leis e decretos Municipal de Publicização, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, considerando que tais normas excluem o Conselho de Saúde do controle social, portanto, solicitamos que essas leis sejam revistas obedecendo os dispositivos que dispõem a Lei nº 8.142/90, dessa forma com base no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012, encaminhado essa Resolução para que seja publicada”;

Santos, 26 de junho de 2018.

Luiz Antonio da Silva
Presidente do CMSS